



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 09 de abril de 2013.


Ofício GP n.º 785 /2013

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira
Prefeito
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira, protocolado nesta casa com o nº 1472/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPPFI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 086048 / 2013

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 21/08/2013 13:12:41

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OFICIO Nº 785/2013.SOL. A REVITALIZAÇÃO E INST. DE
POSTES COM LUMINÁRIAS NA PRAÇA, QD. A, DO
CONJ.SAMANBAIA, SERRARIA.

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

INDICAÇÃO N.º 03 /2013

APROVADA
Em 4 de 11 de 2013
PRESIDENTE

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes, visando à revitalização e instalação de postes com luminárias na Praça localizada na quadra “a”, do Conjunto Samambaia - Bairro da Serraria, nesta capital”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, **Dr. Roberto Fernandes** e ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA), **Dr. Ib Breda**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a revitalização e instalação de postes com luminárias na Praça localizada na quadra “a”, do Conjunto Samambaia - Bairro da Serraria, bem como a pavimentação em paralelepípedo das ruas em seu entorno.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na Praça localizada na quadra “a”, do Conjunto Samambaia - Bairro da Serraria, bem como a pavimentação em paralelepípedo das ruas em seu entorno, vez que o ambiente se encontra em péssimas condições, com buracos em decorrência da falta de paralelepípedos, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama e poeira.

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

Os trechos em questão possuem solos instáveis e com forte declividade, ocasionando movimentação de terra quando da ocorrência de chuvas, causando, além da intrafegabilidade aos moradores, transtornos aos proprietários de terrenos vizinhos, pelo acúmulo de terra em frente às suas moradias, bem como entupimento das redes de esgoto.

A praça localizada na quadra “a” do Conjunto Samambaia necessita de urgente revitalização, objetivando oferecer às pessoas que residem e frequenta o local, um ambiente agradável para o lazer, à distração e a socialização, além de propiciar um melhor aspecto à paisagem daquele local. Bem como, as ruas ao entorno da praça também necessitam serem pavimentadas.

Além desses fatores, o citado local não possui iluminação pública adequada, fato que vem causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem outros atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local. Assim, a iluminação daqueles trechos irá propiciar mais comodidade e segurança àqueles munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 26 de março de 2013.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

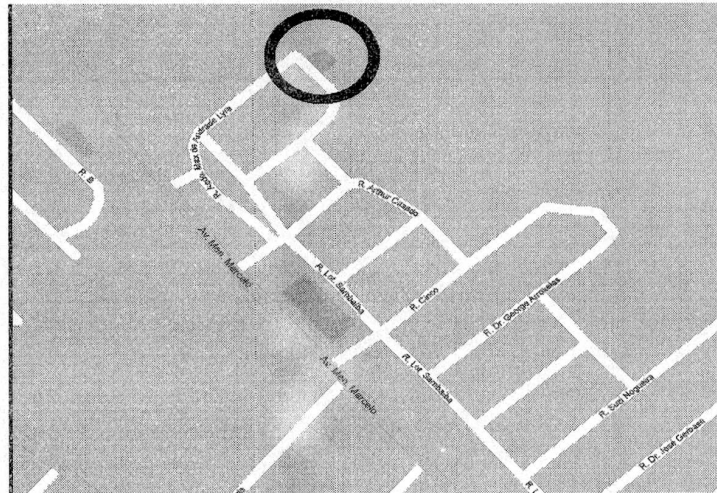
Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

PRAÇA NA QUADRA “A” DO CONJUNTO SAMAMBAIA - SERRARIA



**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

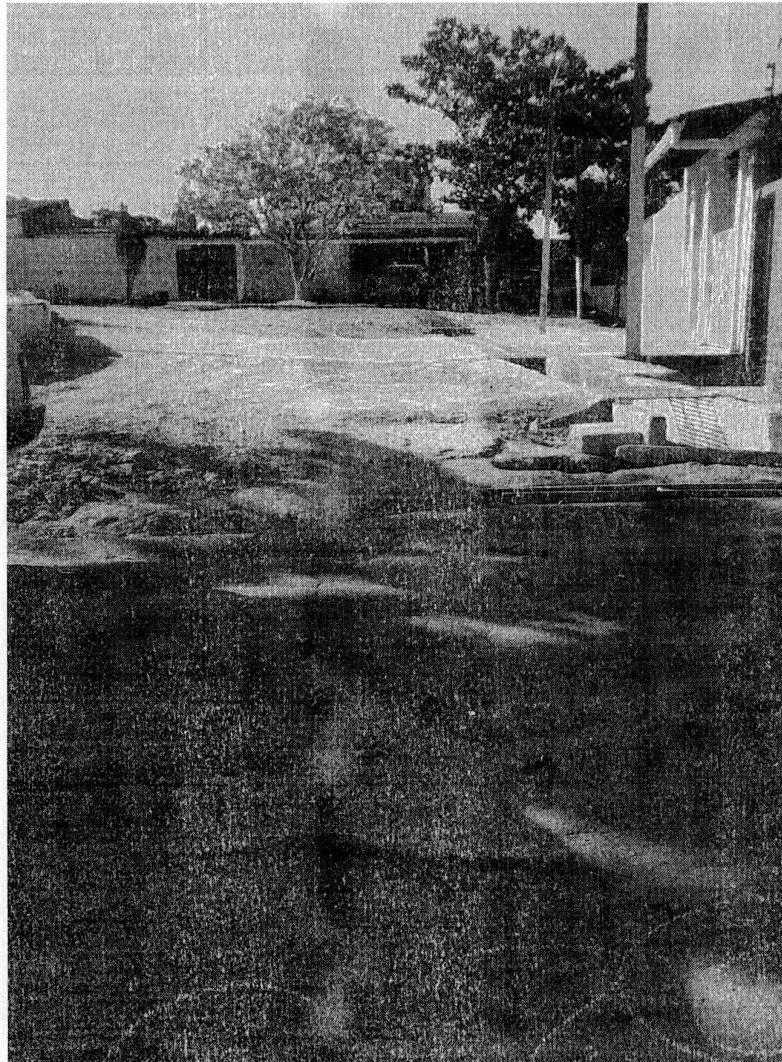
Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

RUA AO ENTORNO DA PRAÇA NA QUADRA “A”



**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





CÂMARA MUNICIPAL DE

MACEIÓ

PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



PROCESSO - 1472/13

INTERESSADO - Ver. Kelmann VIGORA

ASSUNTO - REQUERIMENTO -

À Assessoria do Plenário para inclusão na Ordem do Dia

01
09
2013
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PELO. A. VES DE OLIVEIRA FILHO
Assessor Parlamentar de Mesa

A Chefia do Expediente
em 04/10/2013
Diana
Diretor Superintendente

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

